

EDITAL AGEVAP Nº 002/2026

PROTRATAR CEIVAP IX

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS - PROTRATAR

**COMUNICADO – ACOLHIMENTO DE DECISÃO LIMINAR E PRORROGAÇÃO
DO PRAZO PARA ENVIO DE PROJETOS**

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP vêm informar a respeito do acolhimento de decisão liminar e desdobramentos no decorrer do Edital nº 002/2026 – PROTRATAR CEIVAP IX.

A AGEVAP recebeu, no dia 18 de agosto de 2026, o **Mandado de Segurança nº 5001794-64.2026.4.02.5109/RJ**, resultante da petição movida pelo Município de Aparecida/SP e o Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos (SAAE Aparecida) perante a Justiça Federal de Resende/RJ, em resposta à inabilitação do empreendimento “Obras Fase 01 – Adequação da ETE Aparecida”.

Em razão de decisão liminar proferida no âmbito de mandado de segurança, foi determinada a suspensão dos efeitos da decisão administrativa que havia inabilitado o empreendimento “Obras Fase 01 – Adequação da ETE Aparecida”, assegurando seu prosseguimento provisório nas etapas subsequentes do Edital AGEVAP nº 002/2026 – PROTRATAR CEIVAP IX, inclusive na fase de hierarquização.

A AGEVAP informa que acolherá a decisão liminar e adotará as providências necessárias para o seu cumprimento, conforme determinado na decisão supracitada. Adicionalmente, serão realizados ajustes pontuais no cronograma, necessários à inclusão do referido empreendimento nas etapas subsequentes, sem prejuízo do regular prosseguimento das demais etapas para os demais participantes.

Ressalta-se, contudo, que a medida judicial possui caráter estritamente conservativo e não implica o reconhecimento definitivo da habilitação do empreendimento, tampouco assegura posição classificatória, seleção, contratação ou transferência de recursos, ficando eventual contratação ou

destinação de recursos condicionada à solução definitiva da controvérsia ou nova deliberação judicial.

Dessa forma, foi calculada a Hierarquização de todos os habilitados, contemplando o empreendimento de Aparecida/SP na fase de hierarquização, observados os mesmos critérios e condições aplicáveis aos demais participantes. O resultado da Hierarquização pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1 – Hierarquização após Mandado de Segurança do Município de Aparecida/SP

Classificação parcial	Município	Projeto	Hierarquização (60% da nota final)
1	Aparecida/SP ¹	Obras Fase 01 – Adequação da ETE Aparecida	79,72
2	Guaratinguetá/SP	SES Jardim do Vale	52,85
3	Faria Lemos/MG	SES sede - Faria Lemos	49,55
4	Jacareí/SP	Linha de Recalque e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Parque Residencial Santa Paula para Transposição do Tratamento da ETE Santa Paula à ETE Villa Branca	48,20
5	Ewbank da Camara/MG	ETE da Área Central e Interceptor do Ribeirão Tabuões	46,37
6	Goianá/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goianá – MG.	43,46
7	Comendador Levy Gasparian/RJ	Sistema de tratamento de esgoto do bairro Fonseca Almeida	29,83
8	Paraibuna/SP	Implantação de Rede Coletora, Elevatória e Tratamento de Esgoto no Bairro Colinas II	25,75
9	São José do Vale do rio Preto/RJ	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Volta do Pião	18,37
10	Astolfo Dutra	Sistema de Esgotamento sanitário de Santana do Campestre	13,92

Ressaltamos que a Hierarquização é calculada com base nos critérios informados pelos proponentes na Ficha de dados básicos, entregue na fase de Inscrição e Habilitação, e que os critérios são calculados em relação a todas as propostas, portanto, a inclusão de nova proposta implica mudanças nas notas de todos os participantes. Destacamos, adicionalmente, que a Hierarquização é classificatória e corresponde a 60% da nota final.

Visando garantir o atendimento da decisão liminar e o cumprimento dos prazos expressos no Cronograma do edital, a AGEVAP informa que irá conceder prazo adicional aos proponentes para envio do projeto, para a etapa de Análise

¹ Mandado de Segurança nº 5001794-64.2026.4.02.5109/RJ

Técnica de Projeto. **Os projetos deverão ser entregues até o dia 24 de agosto de 2026, às 8h da manhã, horário no qual o formulário de recebimento dos projetos será automaticamente fechado**, visando garantir tempo hábil para análise dos projetos. O novo cronograma se encontra na Tabela 2 a seguir:

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO - 2ª ETAPA			
Entrega da documentação técnica (projeto) para os municípios habilitados e hierarquizados	De	14/08/2026	a 24/08/2026*
Análise técnica do projeto	De	24/08/2026	a 10/09/2026
Divulgação do resultado da Análise Técnica do Projeto - ATP e, se houver, solicitação de exigências e informações complementares			11/09/2026

Destacamos, novamente, que o acolhimento da decisão liminar de que trata o presente comunicado não garante a classificação e a contemplação do Município de Aparecida/SP, uma vez que a decisão possui caráter liminar e poderá ser revista no curso ou ao final da demanda, inclusive caso o mandado de segurança seja julgado improcedente.

Dúvidas poderão ser encaminhada para: protratarceivap@agevap.org.br

Resende, 19 de agosto de 2026

ANEXO I

DIVULGAÇÃO DOS VALORES CEIVAP

Como previsto no item 8.1 do edital, serão disponibilizados pelo CEIVAP um total de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), conforme disposto no Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2026-2030, por meio da Deliberação CEIVAP nº 357/2025.

A tabela 1 informa os valores do CEIVAP previsto para cada proponente, e a ordem considera o resultado final da **fase de hierarquização**, que correspondente à 60% da nota final, conforme item 10.8 do edital, de modo que a ordem pode ser alterada quando da divulgação da nota final, considerando o **Mandado de Segurança nº 5001794-64.2026.4.02.5109/RJ**.

Tabela 1 – Resultado final da etapa de hierarquização após mandando de segurança do Município de Aparecida/SP, com valores do CEIVAP.

CI	Município	Nome do projeto	Valor CEIVAP	Valor total do Projeto
1	Aparecida/SP ²	Obras Fase 01 – Adequação da ETE Aparecida	R\$ 12.313.309,58	R\$ 15.391.636,97
2	Guaratinguetá/SP	Sistema de Esgotamento Sanitário do Jardim do Vale	R\$ 9.135.585,53	R\$ 84.101.163,78
3	Faria Lemos/MG	Sistema de esgotamento sanitário da Sede Municipal de Faria Lemos/MG	R\$ 10.130.398,82	R\$ 11.255.998,82
4	Jacareí/SP	Linha de recalque e melhorias do sistema de esgotamento sanitário do bairro Parque Residencial Santa Paula para transposição do tratamento da ETE Santa Paula à ETE Villa Branca.	R\$ 830.508,63	R\$ 1.384.181,05
5	Ewbank da Câmara/MG	Construção da Rede Interceptora do Rio Taboão e a Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	R\$ 11.022.186,66	R\$ 12.246.874,07
6	Goianá/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goianá/MG.	R\$ 11.926.000,00	R\$ 13.400.000,00
7	Comendador Levy Gasparian/RJ	Sistema de tratamento de esgoto do bairro Fonseca Almeida	R\$ 9.806.400,00	R\$ 10.896.000,00

² Mandado de Segurança nº 5001794-64.2026.4.02.5109/RJ

8	Paraibuna/SP	Implantação de Rede Coletora, Elevatória e Tratamento de Esgoto no Bairro Colinas II	R\$ 3.990.194,92	R\$ 4.433.549,91
9	São José do Vale do Rio Preto/RJ	Implantação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Volta do Pião	R\$ 2.257.795,17	R\$ 3.257.795,17
10	Astolfo Dutra/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Campestre	R\$ 11.304.509,31	R\$ 12.560.565,89